



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## EMENTAS

### PORTARIA Nº 227, DE 03 DE JULHO DE 2023.

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adalgisa Ap. de Sena e Silva Laço	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Adriana Alves de Toledo Gonzaga	PEB I	12/05/2021-11/05/2022	03/07/2023-17/07/2023	15
Adriana Zanetti Bosque	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Aline Favaron Pirota Galiano	Prof. Adj.	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Ana Claudia Bortolossi	Prof. Adj.	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Andreza Carla Donati de Souza	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Aparecida Perpetua Peres Conde	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Camilla de Campos Garcia	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Camila Fisher Gonçalves	Professor de Apoio	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Dagmar Serafim	PEB I	02/01/2023-01/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	10/07/2023-29/07/2023	20
Daniela Ulian Neves	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Denise Ap. Bianchini	PEB II	12/05/2021-11/05/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães	PEB I	05/01/2023-04/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Dulcilene Ceron Franco	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Elaine Eliane Borasque	PEB II	01/03/2023-29/02/2024	10/07/2023-19/07/2023	10



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Eliana Istopa	PEB I	02/01/2023-01/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Eliana Pereira da Silva	PEB II	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Eliana Pereira da Silva	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Elisabete Rodrigues Tinti	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Elisangela Luiza Bertocco da Silva Santos	Prof. Adj.	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Ellen Ramos de Souza Fernandes	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Elton Gustavo dos Santos	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	10/07/2023-24/07/2023	15
Erika Helena N. Gonçalves Campos	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	PEB I	01/01/2023-31/12/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Fabiana Ap. Guevara Barreiros	PEB I	15/09/2021-14/09/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Fabiola Garcia Todaro	PEB I	15/05/2021-14/05/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Fabrcio Gregório	PEB II	12/05/2021-11/05/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Fernanda Marcial Soaress	PEB II	25/07/2021-24/07/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Flavia Inacio Barbosa Mei	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Francine Caroline Neves Bezerra	Prof. Adj.	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Gabrielli Coutinho	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Geovana Camargo Barleto	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Giovana Cristina Escobar Brussi	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Giovana do Carmo de Oliveira Dias	PEB I	02/01/2023-01/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Gisele Maria Seron Bazzo	Professor de Apoio I	01/01/2021-31/12/2021	10/07/2023-24/07/2023	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Giselli Braga Buosi	PEB I		03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Gislaine Correa da Silva	PEB I		03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Gislaine Luiz Fontes	Professor de Apoio		12/05/2020-11/05/2021	10/07/2023-24/07/2023	15
Guilherme Augusto Marino Lopes	PEB I		06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Hilda Santos Ferreira Andrade	PEB I		03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Isabel Cristina Gisse Rainho	PEB II		03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Isabela de Oliveira Rezende Junqueira	PEB I		06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Josiane Cristina da Silva	PEB I		03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Josiani Cristina Seron	PEB I		01/02/2021-31/01/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Joyciane Carla de Sousa	PEB II		03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Juciane Carlos	PEB II		01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Karem Pace Zampiroli	PEB I		01/02/2022-31/01/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Karem Seron Perozini	PEB I		01/02/2021-31/01/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Karen Suelyn Rodrigues	PEB I		06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Layra Noyse Correadeira de Oliveira	PEB I		06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Leida OLivio dos Santos	Professor de Apoio		12/05/2021-11/05/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Lerida Valeria Mariotto Euzebio	Prof. Adj.		06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Lidiane Leticia Barbosa R. Varollo	PEB I		01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Luciana Prado	PEB I		02/01/2023-01/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Luciana Renata de Toledo	PEB I		01/01/2021-31/12/2021	10/07/2023-24/07/2023	15
Lucineia da Silva Ceron	PEB I		01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Manuela Orsolon Lazarini Gregorio	PEB I		03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Marcia Cristina Borges de Azevedo	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Marcia Cristina Joaquim	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Marcia Regina Gonçalves da Silva Candido	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Maria Ap. Veronez Fernandes Vieira	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Maria da Graça Sartori	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Maria Luisa Rocha Veiga	Professor de Apoio	12/05/2022-11/05/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Maria Luiza Marchesini de Carvalho	PEB I	12/05/2021-11/05/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Maria Rita da Silva Sandrin	PEB I	15/09/2021-14/09/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Maria Rita Passetto Seron	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Mariele de Campos	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Melina Zacarelli Pirota	PEB II	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Michelli Perpétua Cabrera	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Mirela Raquel Orlandelli	PEB I	01/02/2021-31/01/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Monalisa Rodrigues dos Santos	Prof. Adj	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Monique Nicoletti de Souza	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Monise Gonçalves Soares	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Monise Matucci	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Natalia Arruda Campos	PEB II	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Nayara Ignacio Beia Canossa	PEB II	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Piter Bruno Martins	PEB II	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Priscila Gama Nascimento Motta	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Priscila Lais Alves de Arcenis	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Renato Pardi Dieguez	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Rita de Cassia Alves de Souza	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Roberta Ap. dos Santos Maciel	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Rodolfo Peres Luiz	PEB II	05/01/2022-04/01/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Rosa Maria Mosca	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Rosângela Cristina Dameto Domingues	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Rosilene Cristina Narciso Silva	PEB I	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Sabrina Hellen de Toledo	Prof. Adj.	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Sandra Braga Rezende	PEB I	06/01/2023-05/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Silvana Conceição Carvalho Rossi	PEB I	28/02/2022-27/02/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Silvana Maria Braz Daniel	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	10/07/2023-24/07/2023	15
Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	PEB I	03/01/2023-02/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Simone Seron Baratella Almagro	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Stefania Maria de Araujo Kater	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Susan Sousa de Paula	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Suzana Paula Caruso de Faria	PEB II	02/01/2023-01/01/2024	10/07/2023-24/07/2023	15
Tatiana Aparecida Barcelar	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	10/07/2023-24/07/2023	15
Thiago Daniel Carvalho	PEB II	01/02/2023-31/01/2024	10/07/2023-21/07/2023	12
Vanilda Dias Brizotti Nunes	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Vivian Vivian Albuquerque Inocencio	Professor de Apoio	23/05/2021-22/05/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Walkiria Baldi Perosin	PEB I	01/11/2021-31/10/2022	10/07/2023-24/07/2023	15
Zilda Ap. Lopes Perosini	Prof. Adj.	06/01/2023-05/01/2024	12/07/2023-24/07/2023	13



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 228, DE 05 DE JULHO DE 2023.

### *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.*

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2020 - 31/10/2021	03/07/2023 01/08/2023	30
Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2020 - 10/01/2021	03/07/2023 17/07/2023	15
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2022- 01/05/2023	17/07/2023- 31/07/2023	15
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2019- 10/05/2020	24/07/2023- 22/08/2023	30

## PORTARIA Nº 229, DE 05 DE JULHO DE 2023.

### *“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG 23.905.282-1 SS/P e do CPF 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 050/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Ficam designadas as servidoras **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG 23.644.312-4 SSP/SP e do CPF 181.391.648-95, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** do Contrato Administrativo nº 050/2023, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- indicar eventuais glosas nas faturas;
- informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 230, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para débitos Tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Deivid Ramos Rodrigues	PEB- II	06/01/2021 - 05/01/2022	20
Jesus João Batista	Motorista	05/05/2022 - 04/05/2023	20
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2022 - 03/02/2023	20

## **PORTARIA Nº 231, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisor Administrativo da Diretoria Administrativa	01/07/2022 - 30/06/2023	10/07/2023 - 19/07/2023	10
Marcela Bigli Clemente	Enfermeira Padrão	14/03/2019 - 13/03/2020	17/07/2023 - 31/07/2023	15

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, a servidora abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	---------------------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de serviços gerais	09/07/2008 - 08/07/2013	13/07/2023	45
-----------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------	----

## PORTARIA Nº 232, DE 14 DE JULHO DE 2023.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, a servidora abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Sonia Aparecida Dias Brugugnoli	Professor de Apoio I	01/08/2022 - 31/07/2023	10/07/2023 - 24/07/2023	15

## PORTARIA Nº 233, DE 19 DE JULHO DE 2023.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, a servidora abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Raquel Pereira da Silva Istopa	Auxiliar de Saúde Bucal	18/10/2021 - 17/10/2022	24/07/2023 - 22/08/2023	30

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Fabiano Sanches	Agente Administrativo	02/05/2012 - 01/05/2017	19/07/2023	45

## PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JULHO DE 2023.

### **"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".**

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 014/2023 e nº 014-A/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 014/2023 e nº 014-A/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## PORTARIA Nº 235, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## **PORTARIA Nº 236, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 012/2023 e 012-A, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 012/2023 e 012-A/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## **PORTARIA Nº 237, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6, e do CPF/MF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 051/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.776.878-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 246.986.138-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 051/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA N° 238, DE 24 DE JULHO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-GAA".*

- Fica, a partir desta data, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições - GAA no percentual de 30% (trinta por cento), em razão de seu grau de responsabilidade, ao servidor **JOSE FERANDES SILVERIO** portador do RG n° 21.577.555-SSP/SP e do CPF/MF n°. 167.486.488-40.

## PORTARIA N° 239, DE 24 DE JULHO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES".*

- Fica, a partir desta data, **DESIGNADOS**, os servidores abaixo relacionados, titulares dos cargos efetivos de operadores de máquinas, a ficarem disponíveis para efetuar plantões para atender as necessidades de urgência em conformidade com a necessidade, em sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e após o horário normal em, dias úteis.

- Será concedido uma gratificação mensal, cujo percentual calculado sobre suas referências básicas, conforme mencionado na relação abaixo.

NOME	CARGO EFETIVO	RG - CPF
LUCIANO VALENTIN	OPERADOR DE MÁQUINAS	RG n° 35.162.323-1 SSP/SP - CPF n° 294.692.208-11.
SETOR	LOCAL PLANTÃO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	PÁTIO MUNICIPAL	30
NOME	CARGO EFETIVO	RG - CPF
ANTONIO CARLOS MEI	OPERADOR DE MÁQUINAS	RG n. 19.332.528-7 SSP/SP - CPF: 114.327.638-81.
SETOR	LOCAL PLANTÃO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	PÁTIO MUNICIPAL	30

## PORTARIA N° 240, DE 10 DE JULHO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ademar Aparecido Nespolo	Tratorista	01/09/2021 - 31/08/2022	24/07/2023 - 22/08/2023	30

## **PORTARIA Nº 241, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de ata de registro de preços que especifica”.*

- Fica designado o Servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº. 25.126-774-X SSP/SP e do CPF/MF nº 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 015/2023, 015-A/ e 015-B/2023 zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.776.878--7 SSP/SP e do CPF/MF nº 094.934.378-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 015/2023, 015-A/2023 e 015-B/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 242, DE 27 DE JULHO DE 2023

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço n° 016/2023; 016-A/2023; 016-B/2023; 016-C/2023, 016-D/2023 e 016-E/2023; firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço n° 016/2023; 016-A/2023; 016-B/2023; 016-C/2023, 016-D/2023 e 016-E/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## PORTARIA N° 243, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.*

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
------	-------	--------------------	-----------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Maria Suely das Neves Alves	Exe. De Serv. Gerais	07/02/2021 - 06/02/2022	01/08/2023 - 30/08/2023	30
Onivaldo Correa	Exe. De Serv. Gerais	04/02/2019-03/02/2020	01/08/2023 - 30/08/2023	30
Antonio Carlos Rapanhoni	Exe. De Serv. Gerais	02/01/2022-01/01/2023	01/08/2023 - 30/08/2023	30
Aline Marini Tardivo Valderrama	Analista Técnico Jurídico	15/03/2022-14/03/2023	26/07/2023-04/08/2023	10
Maria José Sarti Tapia Barrera	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2018-01/04/2019	24/07/2023-07/08/2023	15
Simone Cristina Alves Pelissaria	Auxiliar de Enfermagem	02/07/2020-01/07/2021	01/08/2023 - 30/08/2023	30
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2021-01/01/2022	01/08/2023 - 20/08/2023	20
Cecília Edna Mariotto dos Santos	Exe. De Serv. Gerais	05/05/2021-04/05/2022	01/08/2023 - 15/08/2023	15
Cecília Edna Mariotto dos Santos	Exe. De Serv. Gerais	05/05/2022-04/05/2023	16/08/2023 - 30/08/2023	15
Luciene do Carmo Faria	Auxiliar de Enfermagem	02/06/2020-01/06/2021	01/08/2023 - 30/08/2023	30
Danielle Roberta Lacotis	Exe. De Serv. Gerais	02/06/2021-01/06/2022	01/08/2023 - 30/08/2023	30
Rosimeire Meira de Souza	Servente de Escola	19/05/2022-18/05/2023	03/08/2023 - 01/09/2023	30
Marcia Ap. Jeronimo Polisello	Exe. De Serv. Gerais	05/05/2019-04/05/2020	07/08/2023-05/09/2023	30
Anaceres Ribeiro Rodrigues	Fisioterapeuta	04/02/2021-03/02/2022	07/08/2023-21/08/2023	15
Anaceres Ribeiro Rodrigues	Fisioterapeuta	04/02/2022-03/02/2023	22/08/2023-05/09/2023	15
Wesley Carlos Amorim	Escriturário	01/02/2021-31/01/2022	07/08/2023-26/08/2023	20
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos	02/01/2022-01/01/2023	07/08/2023-26/08/2023	20
Evandro Antônio Franco	Escriturário	06/10/2021-05/10/2022	14/08/2023-28/08/2023	15
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	01/07/2021-01/07/2022	09/08/2023-28/08/2023	20

**PORTARIA Nº 244, DE 31 DE JULHO DE 2023.**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO".**

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicóloga	02/07/2017 - 01/07/2022	07/08/2023	45

## **PORTARIA Nº 245, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".**

- Fica, a partir do dia 01 de Junho de 2023, **CONCEDIDO Abono de Permanência** à servidora **NEUSA MARIA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 26.431.149-8-SSP/SP e do CPF nº 152.741.868-58, titular do cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990.

## **PORTARIA Nº 246, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".**

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para débitos Tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Gisele da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2022 - 19/02/2023	30
Valdirene Fermino	Exe. De Serv. Gerais	05/05/2022 - 04/05/2023	30
Alice Aparecida Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentária	04/06/2022 - 03/06/2023	30

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em pecúnia para débitos Tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
José Antonio Narciso	Operador de Máquinas	01/03/2012- 28/02/2017	45
Amilton Pansani	Padeiro	10/02/2011- 09/02/2016	45
Alice Aparecida Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentária	04/06/2018- 03/06/2023	45

## **PORTARIA Nº 247, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".**





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 017/2023; 0017-A/2023; 017-B/2023; 017-C/2023 e 017-D/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriurário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 017/2023; 0017-A/2023; 017-B/2023; 017-C/2023 e 017-D/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.